

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE FERNANDÓPOLIS****FORO DE FERNANDÓPOLIS****SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua Raul Gonçalves Júnior, nº 850, Fórum de Fernandópolis, Jardim Santa Rita - CEP 15610-000, Fone: (17) 2144-1451, Fernandópolis-SP - E-mail: fernandsef@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008066-11.2016.8.26.0189**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**  
 Executado: **Luciano Bergmann**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **CLEBER RODRIGUES BERTELI (24300)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 189.2026/001150-9 dirigi-me ao endereço Rua da Cacheira, Estância Santa Maria do Portão, Atibaia em 18/03/2026 às 09h10min, acompanhado pelo funcionário do setor de Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias da Prefeitura da Estância de Atibaia, Sr. Wildner Gonçalves da Silva, o qual indicou a localização aproximada do imóvel. Constatei que o imóvel Lote 37 da Quadra 22A não possui acesso à via pública - a referida rua da Cachoeira não chega até o imóvel. Não há disponibilização de serviços básicos como iluminação pública, serviços de água e esgoto ou fornecimento de energia elétrica, sendo a referida área constituída por mata nativa e com declive, possuindo o imóvel a condição similar a de "terreno encravado". Assim, efetuei a **PENHORA** do imóvel Lote 37, da Quadra 22-A, do plano de desmembramento denominado "Estância Santa Maria", situado no bairro do Portão, Atibaia, com área total de 1.360m², matrícula nº 26062 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia - SP, depositando-o em mãos e poder da servidora municipal Sra. Maraísa Neves Nogueira Tessaro, RG nº 21.768.317-4 e CPF nº 112.719.038-57, Chefe de Divisão e Arrecadação e Baixas da Prefeitura Municipal de Atibaia. Por fim, efetuei a **ESTIMATIVA DE VALOR** do referido imóvel em **R\$ 62.540,28** (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo que segue anexo. Nada Mais.

O referido é verdade e dou fé.

Atibaia, 06 de maio de 2026.

Diligência - Guia nº 46009 - R\$ 115,26

Utilizado - R\$ 115,26